

COMUNICADO 01/2020

Perdões/MG., 07 de abril de 2020.

Prezado(a) cliente,

A **PHAP CONTABILIDADE** (Escritório do Leo), no intuito de orientar seus clientes sobre as Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal na ajuda emergencial às empresas, realizou estudos e resumiu as ações que podem ser tomadas a fim de minimizar os impactos da pandemia do COVID-19. São elas:

REDUÇÃO DA JORNADA DE DESCANSO COM PRESERVAÇÃO DA RENDA

REDUÇÃO	VALOR DO BENEFICIO	ACORDO INDIVIDUAL
25%	25% DO SEGURO DESEMPREGO	TODOS OS EMPREGADOS
50%	50% DO SEGURO DESEMPREGO	EMPREGADOS QUE RECEBEM ATÉ TRÊS SALÁRIOS MINIMOS(R\$3.117,80)
70%	70% DO SEGURO DESEMPREGO	

QUEM TEM DIREITO AOS BENEFÍCIOS?

TODOS OS TRABALHADORES, INDEPENDENTE DO:

CUMPRIMENTO DO PERÍODO AQUISITIVO DE SEGURO DESEMPREGO
TEMPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
NÚMERO DE SALÁRIOS RECEBIDOS

BASE DE CÁLCULO DO SEGURO DESEMPREGO

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO v
VALOR EQUIVALENTE AO PERCENTUAL DE REDUÇÃO v
100% DO SEGURO DESEMPREGO v
70% DO SEGURO DESEMPREGO + 30% DA CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR

SUSPENSÃO DO TRABALHO COM SEGURO DESEMPREGO

SUSPENSÃO DEVERÁ SER PACTUADA POR ACORDO POR ESCRITO ENTRE EMPREGADOR E EMPREGADO(NOTIFICAÇÃO AOS SINDICATOS CONF. DETERMINAÇÃO DO STF)
PRAZO MÁXIMO DE 60(SESENTA) DIAS
O EMPREGADOR DEVERÁ MANTER OS BENEFÍCIOS(PLANO DE SAUDE E OUTROS)
O EMPREGADO NÃO PODERÁ TRABALHAR PARA O EMPREGADOR, AINDA QUE PARCIALMENTE, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO
GARANTIA DO EMPREGO O PERÍODO DE SUSPENSÃO E APÓS O REESTABELECIMENTO COM PERÍODO EQUIVALENTE



phap
contabilidade

SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COM PAGAMENTO DE SEGURO DESEMPREGO

RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA	AJUDA MENSAL PAGA PELO EMPREGADOR	VALOR DO BENEFÍCIO PAGO PELO GOVERNO	ACORDO INDIVIDUAL
ATÉ 4,8 MILHÕES	NÃO OBRIGATÓRIA	100%	EMPREGADOS QUE RECEBEM ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS(R\$ 3.117,00)
ACIMA DE 4,8 MILHÕES	OBRIGATÓRIO 30% DO SALÁRIO DO EMPREGADO	70% DO SEGURO DESEMPREGO	

EXEMPLO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO(8 h/DIA) R\$ 3.000,00 COM REDUÇÃO DE JORNADA E SALÁRIO DE 50%
COM O BENEFÍCIO: EMPREGADOR PAGARÁ – R\$ 1.500,00(4 h/DIA) GOVERNO PAGARÁ – R\$ 906,52(50% DE R\$ 1.813,03(TABELA DO SEGURO DESEMPREGO)
SALÁRIO DO FUNCIONÁRIO: R\$ 2.406,52

VALORES DO SEGURO DESEMPREGO 2020

FAIXA DE SALÁRIOS	VALOR DA PARCELA
ATÉ R\$ 1.599,61	MULTIPLICAR O SALÁRIO POR 0,80(80%)
DE R\$ 1.599,62 ATÉ R\$ 2.666,29	O QUE EXCEDER A R\$ 1.599,61 MULTIPLICAR-SE POR 0,50(50%)
ACIMA DE R\$ 2.666,29	PARCELA SERÁ DE R\$ 1.813,03 INVARIAVELMENTE

LEMBRANDO QUE NOSSOS CLIENTES NÃO SÃO SINDICALIZADOS, MAS POR LIMINAR CONCEDIDA ONTEM PELO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL RICARDO LEWANDOWSKI, OS ACORDOS DEVERÃO SER SUMETIDOS À APRECIÇÃO PELOS SINDICATOS DE CLASSE.

Atenciosamente,

Leocordério Guimarães Moreira

CRC 59.399-MG

